

PORTARIA Nº 474/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **INDEFERE** pedido de aposentadoria por incapacidade da servidora **ADIJALMA MEDEIROS DE ALCANTARA FREITAS**, Agente Comunitário de Saúde, Mat. 6025, lotada na UBS de Jabitacá, vinculada à Secretaria de Saúde, conforme parecer pela Junta Médica consorciada do CIMPAJEÚ em laudo expedido em 12 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

